

TERMO:

PATENTES: 11481-A

DATA: 16.11.1921



DC00164G40001405SOS



N.º 11481-A

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo
ao que requereu a Societá Fabrica di Tavelloni Achille Orzali & Compagnia, ita-
liana, industrial, estabelecida em Lucca, Italia, por seu procurador Pedro Americo
Werneck, brasileiro, advogado, domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro;

resoluc conceder-lhe o uso, gozo, beneficios e vantagens dos melhoramentos que
introduzi em sua invenção de "um novo ladrilho para assoalhar e outros
fins analogos",

privilegiada pela Patente n.º 11.481 de 15 de Janeiro de 1921
enquanto esta vigorar.

Rio de Janeiro, 16 de Novembro de mil novecentos
e vinte e um, 100.º da Independencia e 33.º da Republica

Espiracio Pereira
Júlio Lopes

mem *N.º 11481 A*
C. Nebuloso

Memorial descriptivo do melhoramento introduzido na invenção de " um novo ladrilho para assoalhar e outros fins analogos " privilegiada pela patente N.º. 11481, para o qual pretende privilegio a Societá Fabbrica di Tavelloni " Achille Orzali & Compagnia " estabelecida em Lucca, Italia.

Esta invenção refere-se a diversas modificações introduzidas na construção de ladrilhos armados descriptos no privilegio principal n.º. 17.089 de 30 de Junho 1920, assim como a diversas applicações novas desses ladrilhos.

Apezar de se fallar especialmente, no privilegio principal, dos ladrilhos de terra-cota e de cimento armado, deve-se entender que outros materiaes podem ser tambem utilizados. O cimento, por exemplo, pode ser substituido pelo gesso commum ou endurecido, pela oal commum, pela oal hydraulica, etc. As argilas podem ser substituidas por blocos de argamassa, vidro, schisto, lava, etc.

As armações dos ladrilhos podem ter naturalmente uma secção qualquer: redonda, quadrada, semi-plana, angular, em forma de T, I, etc. segundo o fim em vista e a carga a sustentar.

Os blocos podem apparecer sobre uma ou outra face do ladrilho, ou podem ainda ser embutidos no ligamento armado.

O desenho annexo mostra, a titulo de exemplo, um corte vertical de um ladrilho para soalhar que pode ser empregado, de preferencia, quando a carga a supportar é bastante grande. O quadro de cimento armado (armadura 5 de vareta de ferro, por exemplo) ou outro ligamento 8, tem a sua face inferior plana, mas a sua secção transversal é progressivamente crescente em direcção ao centro, de modo que o ladrilho forma um solido de

igual resistencia. Os blocos 1 de argamassa, vidro, schisto, etc, são collocados em niveis differentes como se representa e são embutidos ou ficam visiveis no quadro 8.

Os ladrilhos que são objecto da invenção, podem naturalmente ser dispostos em comprimentos quaesquer. Elles podem tambem ser utilizados na construção de separações, paredes ou muros, verticaes, inclinados ou horizontaes.

Quando elles são destinados á construção de paredes verticaes podem ter as duas faces planas.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da presente invenção o seguinte:

1. Um ladrilho armado para assoalhos e outras construções, caracterizado pelo facto de ser constituido por uma armação de cimento, gesso, cal ou outro ligamento analogo, armado por barras, hastes ou fios metallicos de qualquer secção, e por argila, tijolo, bloco de argamassa, vidro, schisto, lava ou outra materia encaixada nessa armação, e exposta ou não á vista.

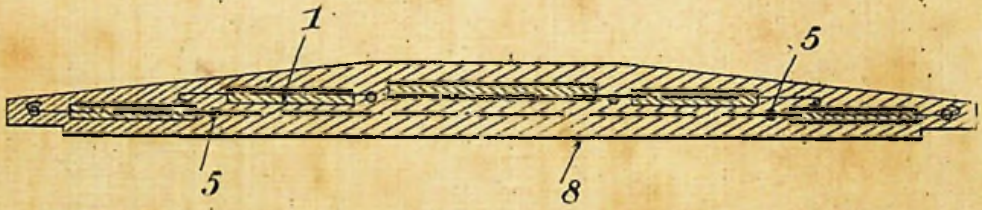
2. Um ladrilho armado, de accordo com a reivindicação 1, caracterizado pelo facto de que a sua secção, é progressivamente crescente em direcção ao centro de modo a formar um solido de igual resistencia, podendo os blocos ser dispostos em niveis differentes.

3. Um ladrilho armado, para assoalhos e outras construções, substancialmente como se descreveu e se representou no desenho annexo.



unno

N.º 11481 A C. Pelullo



Pio de Jaccuzi
Scoto



5.000
1921
Verucchi

Schema